

**De:** Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA  
*Enviado por: Nubia Cristina Moreira Antunes/SISEMA*  
**Para:** engenac.consultoria@gmail.com

---

**Data:** Quinta-feira, 29 De agosto De 2019 10:02 AM  
**Assunto:** Protocolo 75794157/2019 REGINALDO MARTINS TEIXEIRA

---

**Prezado requerente,**

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

**Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:**

- }` Ler atentamente o *Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE*(<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
- }` Acessar a plataforma *IDE* para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- }` Preencher corretamente todos os campos necessários do *FCE* (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- }` Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido *FCE*, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- }` Gerar o *DAE* no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;

**•CONFERENCIA DAE- DADOS OBRIGATORIOS**

*Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro);*

- *Código da Atividade do empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;*
- *Nome do Empreendimento;*
- *CNPJ/CPF;*
- *Município;*
- *Classe;*

- *Critério Locacional; (indicar opções 0, 1 ou 2)*

*↳ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

*Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.*

*Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.*

**\*ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO\***

Atenciosamente,  
Núbia Antunes



Núcleo de Apoio Operacional  
Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
(34) 3088-6400 - [licenciamento.tmap@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.tmap@meioambiente.mg.gov.br)  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)